



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 107/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2081/2022 e;

Considerando o Ofício CONT/084/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da Lei n.º 2089/2022, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

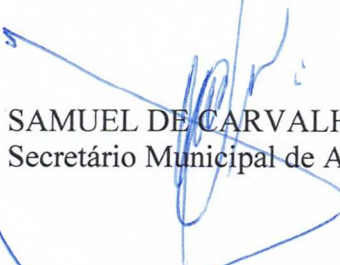
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de junho de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2022

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 03/06/2022 até 03/06/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 2100 - ESTADO GERAL														
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO														
92	Decreto 000107/22	002089/22	Especial	03/06/22	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	400.000,00	382	2.017	4.4.90.51.00.00.00.00	2100 - ESTADO GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								400.000,00						
Total do órgão:								400.000,00						
Total do recurso:								400.000,00						
Total da entidade:								400.000,00						

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	400.000,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	400.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00